

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e um de Março de dois mil e sete.

Acta nº6

Aos vinte e um dias do mês de Março de dois mil e sete, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, Vice Presidente Luís Miguel Ferro Pereira, Eng^o Paulo Jorge Farias Ribeiro e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10:00 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não tendo havido interessados em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Sra Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

Aquisição de Terrenos -----

---No seguimento da reunião do executivo de 23/09/2004, em que foi deliberado adquirir o prédio inscrito na matriz predial rústica de Vila Velha de Ródão sob o artigo 14 da secção CE aos herdeiros de Francisco dos Santos Pinto Cardoso pelo preço de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros) a Câmara Municipal delibera agora, por unanimidade, o seguinte: -----

1º - embora não tenha ficado expresso na deliberação atrás citada, o preço de 120.000,00€ englobava também o prédio urbano inscrito na matriz de Vila Velha de Ródão sob o artigo 125, descrito na Conservatória de V^a V^a de Ródão na ficha 00465 da mesma freguesia; -----

2º - O valor atribuído ao prédio rústico é de 100.000,00 € e ao prédio urbano de 20.000,00 €.

3º - A escritura de compra e venda deverá ter em consideração o disposto na presente deliberação.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.

União dos Sindicatos de Castelo Branco – Pedido de Apoio

---Foi presente um ofício da União de Sindicatos que solicita apoio financeiro para a realização das Comemorações do 1º de Maio.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não prestar o apoio pedido, uma vez que apenas subsidia Associações com sede no município ou que aqui desenvolvam actividades relevantes

Alteração Orçamental

--Foi presente a 2ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 65.550,00 € (sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta euros), e a 2ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de 35.500,00 € (trinta e cinco mil e quinhentos euros).

---A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor e dois contra, dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro, aprovar as presentes Alterações.

--A presente deliberação foi aprovada em minuta.

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:

3- Finanças Municipais

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.229.896,71 €” (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e seis euros e setenta cêntimos), dos quais “1.214.962,70 €” (um milhão, duzentos e catorze mil, novecentos e sessenta e dois euros e setenta cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “14.934,01 €” (catorze mil, novecentos euros e um cêntimos) de Dotações não Orçamentais.

4 – Contrato de Comodato de um prédio do Município (Casa de Canoagem)

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e na ausência da Senhora Presidente que se ausentou da sala durante a apreciação e votação, aprovar um contrato de Comodato a celebrar com o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila

Velha de Ródão, cuja copia fica arquivada nos documentos presentes à reunião.-----

5 – Pedido de Parecer – Passeio todo-o-terreno Turístico -----

---Foi presente um ofício da Beiranet soluções informáticas Lda, com sede na Rua Prof. Hugo Correia Pardal, Lt 3, nº 7 Loja 5, pessoa colectiva nº 506 369 897, que solicita autorização para a realização de um passeio Todo-o-terreno a realizar no concelho de Vila Velha de Ródão no dia 6 de Maio e envia o percurso da prova.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do passeio em causa, com o percurso e programa apresentados-----

6 – Pedido de Parecer - Prova todo-o-terreno “Rali Vodafone Transibérico”-----

---Foi presente o ofício da Câmara Municipal de Cascais que envia o Regulamento da Prova de Todo-o-Terreno “Rali Vodafone” que se realiza de 30 de Maio a 3 de Junho, para efeitos de aprovação de percurso, de acordo com o Decreto-Lei nº310/02 de 18 de Dezembro. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o percurso em causa na área situada no concelho de Vila Velha de Ródão-----

7 – Aprovação de Sub-empiteiro para a empreitada Biblioteca de Vila Velha de Ródão -----

---Foi presente proposta da firma adjudicatária da empreitada Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão, de que fossem aceites os Sub-Empiteiros Materdomos, Lda e Gigabeira, Lda., para realizarem alguns trabalhos na obra em questão, tendo obtido parecer favorável por parte da SOPSEC, S.A., firma responsável pela fiscalização da referida empreitada, -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos Sub-Empiteiros. A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

8 – Aprovação de Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro para a empreitada Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão -----

---Foi presente o Plano de Trabalhos Definitivo para a empreitada Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão, apresentado pela firma adjudicatária, tendo o mesmo merecido parecer favorável por parte da SOPSEC, S.A, firma responsável pela fiscalização da referida empreitada. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Plano de Trabalhos.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

9 – Autos de Medição -----

---Foi presente o **Auto de Medição de Trabalhos Nº2**, referente à empreitada: **“Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão”** no valor de **96.950,48€** (Noventa e Seis Mil e Novecentos e Cinquenta Euros e Quarenta e Oito Cêntimos) a que acresce o I.V.A. à taxa legal. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10 – Designação da Fiscalização para a empreitada Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Sr^a do Castelo -----

---Foi presente a informação nº104 da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo, referente à Coordenação de Segurança em obra para a empreitada de Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Sra. do castelo.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar a firma AFO – Avaliação e Fiscalização de Obras, Lda. como responsável pela Coordenação de Segurança em Obra

---Mais deliberou, designar como representantes do dono da obra, para efeitos da Consignação e Fiscalização da Empreitada o Arqto. Paisagista José Manuel Lopes Pires e o Eng^o Civil Luis Filipe Brazão de Nóbrega.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11 – Empreitada Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construções de Oito Moradias - Qualificação dos Concorrentes/ Análise da Reclamação -----

---Foi presente a análise da reclamação apresentada pela firma Construções Pastilha & Pastilha, S.A., referente à sua exclusão do concurso público em epígrafe.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a exclusão do concorrente Construções Pastilha & Pastilha, S.A., pelas razões apontadas na acta da Comissão de Abertura do Concurso de 16/03/07, que aqui se dá por reproduzida e cuja cópia fica arquivada-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12 – Empreitada Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construções de Oito Moradias – Análise das Propostas-----

---Foi presente a análise de propostas para execução da empreitada em epígrafe, por onde se verificou que das firmas consideradas aptas na fase de qualificação dos concorrentes, a firma Constrope – Construções, S.A., é, de acordo com os critérios de adjudicação definidos no Programa de Concurso, aquela que se encontra melhor posicionada para efeitos de adjudicação, com uma proposta no valor de 1.543.176,22 € (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, cento e setenta e seis euros e vinte e dois cêntimos).-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à intenção de adjudicação da empreitada em causa à firma Constrope – Construções, S.A., pela importância de 1.543.176,22 € (Um Milhão e Quinhentos e Quarenta e Três Mil e Cento e Setenta e Seis Euros e Vinte e Dois Cêntimos) a que acresce o I.V.A. à taxa legal.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta -----

13 – Licença de Utilização de Estabelecimento de Restauração e Bebidas-----

---Foi presente o Processo n.º 01/06, em que é requerente **SCUTVIAS, Autoestradas da Beira Interior, S.A.** contribuinte n.º 504 611 917, com sede na Praça de Alvalade, n.º 6 - 7.º, em Lisboa, em que requer que lhe seja emitida Licença de Utilização para um estabelecimento de Restauração e Bebidas, sito no km 80 da A23, freguesia de Fratel, construído de novo, a coberto da licença de construção n.º 59/06, emitida em 03/08/2006.-----

---Analisado o Auto de Vistoria n.º 01/2006 de 24/11/2006, e o ofício n.º 692/2006 de 22/02/2007 do CDOS de Castelo Branco, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença de Utilização para um estabelecimento de Restauração e Bebidas requerida. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

14– Processos de Obras-----

Procº147/05 – Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Maria Cândida Pires Moura** contribuinte n.º 118778196, residente na Rua Macia, nº 11 – 2º Esqº, em Olivais Sul, referente à reconstrução de uma casa de habitação, que pretende levar a efeito num prédio urbano sito em Rua Principal, nº 139, Serrasqueira, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 979 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 3562/11062003.-----

---A requerente vem solicitar uma prorrogação do prazo que lhe foi dado para reunir documentação por mais 90 dias. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação solicitada. ----

Procº33/06 – Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Maria do Rosário Oliveira Mendes Matos Luis*, residente na Rua Jorge Castilho, nº 15 – Algueirão, referente à reabilitação/alteração de um edifício, que pretende levar a efeito num prédio urbano sito nos Amarelos, e relativamente ao qual se pede que a Câmara Municipal autorize que a data limite para apresentação das especialidades seja adiada por 90 dias.

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação de prazo pretendida.-----

Procº111/06 - Foram presentes os projectos das Especialidades (Estabilidade, Águas e Esgotos, Térmico, Acústico e Telecomunicações), bem como o pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **João Manuel Correia Mendes** contribuinte n.º 162875690, com residência na Praceta Garcia de Resende, nº 36 – 2º Dtº, em Agualva-Cacém, referente à ampliação de uma moradia que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito no Monte da Portelinha, em Silveira, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 15 de Novembro de 2006.---

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº 135/06 - Foram presentes os projectos das Especialidades (Estabilidade, Águas e Esgotos, Térmico, Acústico e Telecomunicações), bem como o pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Francisco Martinho Cardoso Pires** contribuinte n.º 123413702, com residência na Rua de Sá Miranda, nº 1 – 1º Esqº, na Torre da Marinha, Seixal, referente à construção de uma moradia que pretende levar a efeito num prédio rústico sito no lugar de Chão da Fonte, em Perdigão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 21 de Fevereiro de 2007. ----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados bem como o licenciamento de

acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 18 meses. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº 10/07 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Francisco Delgado Félix** contribuinte n.º 117202002, residente na Rua de Santo António, em Alfrívda, referente à alteração ao projecto inicial - construção de uma moradia, que pretende levar a efeito num prédio urbano sito na Rua de Santo António, em Alfrívda, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Perais, sob o artigo 820 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 1096/19960401 que confronta do Norte com via pública, Sul, Diamantino Duarte Belo, Nascente, João José Duarte Santos Salavessa e Poente, Domingos Morgado Cabaço. -----

Considera o prazo de 1 mês suficiente para a realização da obra. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº 13/07 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Joaquim dos Santos Gonçalves**, contribuinte n.º 129878294, residente na Avenida dos Bons Amigos, nº 69 – 5º Dtº, em Aqualva-Cacém, referente à alteração ao projecto inicial – Alteração de uma moradia, que possui na Rua da Estação, em Sarnadas de Ródão, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o n.º 979 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 01843/050422, que confronta do Norte e Nascente com Ana Rita Gonçalves, Sul, Leonel Antunes e Poente com Estrada. -----

---Considera o prazo de 1 mês suficiente para a realização da obra. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº17/07 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Sociedade Agrícola do Pinhal, Lda.** contribuinte n.º 503977306, com sede no Largo dos Bombeiros, em Proença-a-Nova, referente à ampliação/alteração de uma arrecadação de alfaias agrícolas, que pretende levar a efeito no prédio rústico denominado de “Covão dos Cães”, em Alfrívda, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Perais, sob o artigo 0003, Secção E e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão

sob o n.º 00018/040585 que confronta do Norte com caminho público, Sul, Ribeira de Alfrívda, Nascente, herdeiros de Joaquim Gomes Belo e Poente, António dos Reis. -----

Considera o prazo de 12 meses suficiente para a realização da obra. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº18/07 - Foi presente, para conhecimento, o processo de obras nº 18/07, de Cacilda Maria pires Carmona, referente à reconstrução de um edifício, que pretende realizar na Rua Dr. José Moura Nunes da Cruz, 43, em Gavião de Ródão, que foi autorizada por despacho do Sr. Vice Presidente de 8/3/2007 -----

Procº22/07 - Foi presente, para conhecimento, o processo de obras nº 22/07, de António Pires Custódio, referente à construção de uma garagem, que pretende realizar no Lote 5 do Loteamento das Fontainhas, em Fratel, que foi autorizada por despacho do Sr Vice 19/03/2007-----

Procº 24/07 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **António Cardoso Dias** contribuinte n.º 106283448, residente na Rua de Santana, 543 - 1º Esqº, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de um anexo que pretende levar a efeito na fracção autónoma urbana nº D, sito na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 2448 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º00604/270977 que confronta do norte com Joaquim Mendes Gil, sul, Hidro Eléctrica, Alice Ferreira Pinto e José dos Santos Cardoso, nascente, Rua Santana e Poente, Francisco Pires Rodrigues. -----

---Considera o prazo de 3 meses suficiente para a realização da obra. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

15 – Informações: -----

A Senhora Presidente deu conhecimento do seguinte:

a) - No seguimento de informação dada na última reunião, houve uma sessão da Assembleia Geral da Águas do Centro, para prestação de contas e eleição dos corpos sociais, bem como para apresentação dos objectivos de 2007. A sessão foi interrompida porque se pretende saber qual a importância do capital social da Câmara Municipal de

Castelo Branco na Águas do Centro, e será retomada no dia 10 de Abril. -----

O **vereador Vítor Carmona** referiu que a Águas do Centro, inicialmente, tinha uma perspectiva de adesão de todas as Câmaras Municipais, mas que a Câmara Municipal de Castelo Branco não tem participado de forma activa. Daí resultaram concertiza custos para os outros associados, municípios e outros, e que gostaria de saber o montante desses prejuízos. -----

Registou que é com pena que vê a saída do Sr. Eng^o Calmeiro do cargo que ocupava, pois já deu provas de competência, quer na área da gestão quer na de elaboração e concretização de projectos. -----

Este afastamento dá-se, provavelmente, por razões políticas, o que é de lamentar. -----

A **Sra Presidente** disse que subscreve a declaração do vereador, excepto no que se refere às razões políticas que terão motivado o seu afastamento, uma vez que não acredita que tivesse sido essa a causa da saída do Eng^o Calmeiro do cargo que ocupava na Águas do Centro. -----

O **Sr. Vice Presidente** referiu que, em relação à substituição do Sr. Eng^o Calmeiro na Águas do Centro, a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, à semelhança da maior parte das Câmaras Municipais que integram a empresa, subscreveu um pedido de recondução do Eng^o Calmeiro no cargo, e enalteceu as suas qualidades técnicas e de todo o trabalho por ele desenvolvido em prol do desenvolvimento do sistema, e lamenta que o mesmo não tenha produzidos efeitos, pois crê-se que o seu afastamento constitui uma perda para a empresa. -----

O **vereador prof. Fernando Carmona** declarou subscrever inteiramente a declaração do Vice Presidente. -----

b) - Pagamentos: dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 43.602,09 €; -----

O **vereador Vítor Carmona** -----

- pediu para se registar um voto de pesar pela morte do Senhor João Filipe – proposta que o vereador Paulo Ribeiro subscreve - que foi presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão e do CMCD, esteve ligado à Rodoliv e à Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão e foi uma figura sempre participativa na vida do concelho, voto subscrito por todos os presentes. -----
- Chamou a atenção para a placa que se encontra na antiga Quinta da Torre Velha, que

